



Câmara Municipal de Claraval-M G.

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL – MG NO EXERCÍCIO DE 2025.

Data e horário: Aos dezesete dias do mês de Fevereiro de 2025, às dezenove horas . **Local:** Sala de Sessões da Câmara Municipal, a Rua 12 de Dezembro nº 680. **Mesa Diretora:** Presidente Nilson Martins da Silva; Vice Presidente vereador Luis Cristino Borges; Primeiro Secretário Vereador Carlos César Cintra Presenças: Vereadores (as) Carlos Pires de Lima, Gabriela Ananda Neves Borges , Honoroalde Carrijo Silvério, Luis Cristino Borges , Roberta Moreira de Freitas Cintra , Willian Dias Cunha da Fonseca . Havendo “Quórum” regimental conforme assinaturas lançadas às folhas de nº 025 versos do Livro de Presença, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos. **Ordem do Dia:** Dando continuidade o Senhor Presidente colocou a Ata da sessão anterior em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr Presidente solicitou ao Sr Secretário que fizesse a leitura dos requerimentos nº 010 e 011/2025 com pedido de Vistas aos Projetos de nºs 001, 003 e 006/2025 do Legislativo Municipal, em seguida o presente requerimento entrou em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Sr Presidente solicitou ao Sr Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Resolução nº 001/2025 que “Concede Revisão Geral e Anual aos Vencimentos dos Servidores de Cargos Efetivos e Comissionados do Poder Legislativo do Município de Claraval – Mg no ano de 2025”. A Leitura do Projeto nº007/2025 que “Dispõe sobre a autorização para reajuste Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores do Município de Claraval – MG pelo Poder Executivo e dá outras Providencias” Leitura d0 Projeto de nº008/2025 que “Dispõe sobre procedimentos relativos a

requisições de “pequeno Valor” de obrigação da fazenda pública Municipal atendendo aos disposto nos incisos 3º e 4º do artº 100 da Constituição Federal e dá outras providências”. Leitura do Projeto de Lei Ordinária nº009/2025 que “Concede Revisão Geral e Anual aos subsídios do Prefeito , Vice-Prefeito e secretários do Poder Executivo Municipal de Claraval, Estado de Minas Gerais do ano de 2025” Leitura dos requerimentos com urgência Especial nº 003, 004,005 aos projetos de Leis nº 007,008 e 009/2025 . Leitura dos requerimentos nº007, 008 e 009/2025 apresentados em plenário. Leitura das Indicações de nº 002,003,004,005,006/2025 apresentadas em plenário. Leitura da Emenda Modificativa ao projeto de nº006/2025. Leitura dos Pareceres de nº001/2025 ao projeto de Lei nº 005/2025. Dando continuidade os requerimentos entram em discussão e em seguida em votação sendo aprovados por unanimidade. Dando continuidade entra em discussão o Projeto de Resolução nº001/2025 e em seguida em votação sendo aprovados por 08 votos. Dando Continuidade entra em discussão o Projeto nº 005/2025 , manifestaram com a palavra os vereadores : Carlos Pires de Lima , Honoroalde Carrijo Silvério e Nilson Martins da Silva. Dando continuidade o projeto entra em votação sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Projeto de nº 007/2025 entra em discussão ; Os vereadores que se manifestam : Carlos Pires de Lima , Nilson Martins da Silva , Gabriela Ananda neves Borges e Luis Cristino Borges. Dando continuidade o projeto entra em votação sendo aprovados por 08 votos. Dando continuidade o projeto nº 008/2025 entra em discussão : manifestam com a palavra os vereadores : Honoroalde Carrijo Silvério , Carlos Pires de lima. Em seguida o projeto entra em votação sendo aprovado por 07 votos a favor e um voto contra, votou contra a vereadora Gabriela Ananda Neves Borges. Dando continuidade o Projeto de nº009/2025 entra em discussão ; manifestam com a palavra os vereadores ; Honoroalde Carrijo Silvério , Carlos Pires de Lima e Luis Cristino Borges. Dando continuidade o projeto entra em votação sendo aprovado por 08 votos. Dando continuidade a palavra foi aberta aos vereadores

(as) fez uso : Carlos César Cintra, Carlos Pires de Lima , Gabriela Ananda Neves Borges, Honoroalde Carrijo Silvério, Luis Cristino Borges, Roberta Moreira de Freitas Cintra, Sebastião da Silva Cintra, Willian Dias Cunha da Fonseca e Nilson Martins da Silva. Dando continuidade o presidente abriu a palavra a Tribuna Livre artº 158 seção IV do regimento interno para tratar de assuntos pertinentes a esta casa , fizeram uso : a Sra Carla Tostes Regis ,Presidente do Sindicato, Sra Vanilda Professora do Ensino Fundamental da Escola Professor Joaquim Borges de Freitas, e a funcionária dos serviços Gerais lotada no setor de Educação a Sra Zilda Dias Cunha da Fonseca.

Nada mais, encerrou – se ás 21:45.

Sala das Sessões, 17 de Fevereiro de 2025.

nilson martins da silva
Nilson Martins da Silva

Presidente

Carlos Cesar Cintra

Secretário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
1-1
Data das Sessões, 06 de 03
Disponível de 20/03/2025
Nilson Martins da Silva
PRESIDENTE
SECRETARIO